



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.583/2016

Concede licença para atividade política à servidora **INES APARECIDA ULIAN VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **INES APARECIDA ULIAN VISCARDI**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 6.970.302-0, e CPF n.º 958.746.159-20, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 5271/2016, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRANAMA ILUSTRADO
DE 01 de julho 120 16
DE Nº 10.709
UIRANAMA, 01 de 07 120 16
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS